
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Memorando Nº 74/2023 - SEMUR.

Do: Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Ao: Ex.ª Senhora Prefeita Municipal

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Extensão e modificação de Rede de Distribuição Urbana (RDU) no Município de São Domingos do Norte. (solicita)

PROTOCOLO Nº <u>1610/2023</u>
FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM <u>10/03/2023</u>

ENCARREGADO

Excelentíssima Srª. Prefeita Municipal,

Considerando a extensão de rede de energia e a iluminação pública são direitos básicos do ser humano. Considerando que algumas ruas no município necessitam da extensão da rede e instalação de postes elétricos beneficiando as residências que ainda não dispõem desses imprescindíveis recursos públicos tanto para a melhor qualidade de vida em suas residências, quanto para serem contemplados com a iluminação pública.

Devido à falta de infraestrutura Elétrica no Município de São Domingos do Norte, as ruas estão com pouca iluminação, alguns locais com nenhuma iluminação. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte tem interesse em regularizar os processos de doação de lotes e construção de zona industrial dentro da legalidade, pois com o aumento da mobilidade, a extensão elétrica tem o objetivo de estimular e incentivar:

- I – o aumento da capacidade industrial, comercial e de prestação de serviços, a partir da atração de novas empresas e ampliação das já instaladas no município;
- II – a realocação de empresas para zonas industriais adequadas ao Plano vigente;
- III – a geração de emprego e renda.
- IV – arrecadação e economia municipal.

Diante do exposto, Venho através deste, solicitar a autorização para Contratação de Empresa especializada na execução de serviços de Extensão e modificação de Rede de Distribuição Urbana (RDU). Conforme Termo de Referencia em anexo;

São Domingos do Norte, 09 de março 2023


CASSIO OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

Contratação da Companhia Energética LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A para extensão de rede de média tensão e baixa tensão com intervenção nos ativos existentes desta concessionária de energia, analisando de forma conjunta o que dispõe o Contrato de Concessão, a REN ANEEL 1000/21 e a Lei 8.987/95, toda concessão pressupõe a prestação de serviço de serviço adequado ao atendimento dos usuários.

2 - TIPO DE LICITAÇÃO

Tipo: Inexigibilidade de Licitação.

3 - JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência trata da contratação direta da Companhia Energética LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A.

3.1. A iluminação é fundamental no auxílio da garantia da segurança pública;

3.2. Garante maior segurança ao tráfego de veículos;

3.3. A instalação Extensão de rede elétrica é necessária para atendimento de todo o município;

3.4. Trata-se de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I e II, da Lei de Licitações:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

3.5. Compete, exclusivamente, a Companhia Energética Luz e Força Santa Maria a administração, operações, manutenção, efficientização e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de São Domingos do Norte.



4 - DA ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa global é de 521.106,94 (quinhentos e vinte e um, cento e seis reais noventa e quatro centavos), conforme Planilhas Estimativas apresentadas em Anexo;

4.1 - DOCUMENTOS TÉCNICOS

O presente Termo de Referência e os anexos relacionados abaixo farão parte integrante do Contrato, valendo como se fosse nele efetivamente transcrito:

4.1.1. Projetos:

Projeto nº 39028. SS nº 18014

Projeto nº 39027. SS nº 18013

4.1.1.2. Planilha Orçamentária :

Planilha Orçamentária nº20711

Planilha Orçamentária nº20713

5 - DESCRIÇÃO DO ESCOPO

O escopo da presente contratação engloba para cada trecho a instalação de Iluminação Pública, conforme descrito a seguir:

1 - No trecho localizado no Córrego São Domingos, Distrito Sede, São Domingos do Norte:

Extensão de 0,572km de R. D.primária Trifásica, classe de tensão 25kV; instalação de 14 postes para rede primária/secundária; extensão de 0,485km de R. D. secundária trifásica, tensão nominal 220/127V; instalação de transformadores trifásicos de 45kVA, classe 25kV, tensão de fornecimento 2020/127V, desativação de 0,271km, de R. D. primária monofásica.

2- No trecho localizado no Córrego São Domingos, Distrito Sede, São Domingos do Norte:

Extensão de 0,252km de R. D. primária trifásica, classe de tensão 25kV, extensão de 1,025km de R. D. secundária trifásica, tensão nominal 220/127V; instalação de 16 postes para rede primária/secundária, desativação de um ramal monofásico com centro de transformação monofásico da 5kVA; instalação de 3 transformadores trifásicos de 45kVA, classe 25kV, tensão de fornecimento 220/127V.

6 - PRAZOS

O prazo de execução total da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos para o Projeto nº39027 e 120(cento e vinte) dias corridos para o Projeto nº 39028 , contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado.



7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão de regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias (Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade com a Fazenda do ESPÍRITO SANTO;

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho (em www.tst.jus.br), em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011, visando à comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. Todas as liberações e registros necessários junto ao CREA-ES, concessionárias e Órgãos fiscalizadores;

7.3. Elaboração e apresentação do Cronograma de Execução Físico e Financeiro, que deverá ser submetido à aprovação do Executor do Contrato, antes do início das obras;

7.4. Instalação para os funcionários da obra, conforme as normas vigentes no que diz respeito à higiene e a segurança do trabalho;

7.5. Fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI);

7.6. Despesas com obrigações trabalhistas, fiscais e de acidentes de trabalho;

7.7. Indenizações relativas a danos contra terceiros, decorrentes das obras em execução;

7.8. Materiais diversos e de acabamento ou qualquer serviço não especificado, mas que seja necessário para a perfeita e completa execução da obra, objeto do presente documento;

7.9. Todas as demolições necessárias, remoção de resíduos, remanejamento de eventuais interferências;

7.10. A CONTRATADA se comprometerá a dar à FISCALIZAÇÃO, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornecer todas as informações e demais elementos necessários à execução da obra e serviços.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos no CONTRATO;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

6

8.2. A CONTRATANTE designará engenheiro e/ou arquiteto devidamente credenciado junto à CONTRATADA, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e FISCALIZAÇÃO dos serviços contratados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA em suas dependências, desde que devidamente identificados;

8.4. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA

9. DA FISCALIZAÇÃO

Engenheiro: Rafael Igor Morello CREA ES 052483/D

São Domingos do Norte, 09 de março de 2023



Cássio Oliveira Ribeiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**SANTA
MARIA**

Mais energia para sua vida

7
CERTIFICADA
ISO 9001

Colatina, 03 de março de 2023.

Ao Ilma. Senhor,
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Faria, Bairro Emílio Callegari
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
CEP: 29745-000
CNPJ: 36.350.312/0001-72

Ref.: Declaração de Inexigibilidade

Respeitável Senhor,

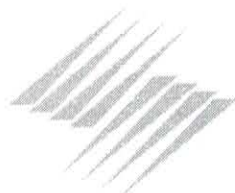
Reportando-nos solicitação acima referenciado, vimos, informar que as obras requeridas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte sob os números de SS 18013 e 18014, para extensão de rede de média tensão e baixa tensão com intervenção nos ativos existentes desta concessionária de energia, analisando de forma conjunta o que dispõe o Contrato de Concessão, a REN ANEL 1000/21 e a Lei 8.987/95, toda concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, compreendendo a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

Ainda nesse sentido, citamos o disposto no art. 25 da Lei 8.987/95, que trata da execução pela Concessionária do serviço concedido pela União Federal:

Art. 25. Incumbe à concessionária a execução do serviço concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros,

Av. Ângelo Giuberti, 385, Esplanada
Colatina/ES - CEP 29702-712
Tel.: (27) 2101-2323 www.elfsm.com.br

8



**SANTA
MARIA**

Mais energia para sua vida

Colatina, 03 de março de 2023.

sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenua essa responsabilidade.

§ 1º Sem prejuízo da responsabilidade a que se refere este artigo, a concessionária poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados.

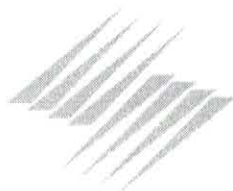
§ 2º Os contratos celebrados entre a concessionária e os terceiros a que se refere o parágrafo anterior reger-se-ão pelo direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e o poder concedente.

Como é possível observar, é de responsabilidade exclusiva da concessionária a execução do serviço público a ela concedido, sendo responsável por qualquer prejuízo causado, podendo, caso entenda necessário, contratar com terceiros as atividades "inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido".

Portanto, é legalmente viável a contratação de terceiros pelas concessionárias para a realização de atividades meio ao objeto do contrato de concessão, sem que seja afastada a exclusividade de execução, bem como a responsabilidade pelos prejuízos que por ventura possam ocorrer.

Ademais, é de exclusividade das Concessionárias, dentro da sua área de concessão, realizar qualquer intervenção nas redes de energia elétrica que já se encontram incorporadas ao seu ativo contábil, energizadas e em plena operação, como é o caso específico das solicitações de serviço nº 18013 e 18014 pretendido pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Logo, é possível afirmar para o atendimento as SS's 18013 e 18014, sem qualquer dúvida, que estamos diante de caso de contratação de serviço público (intervenção em rede de energia elétrica incorporada, energizada e em operação) de exclusiva execução e responsabilidade desta Concessionária, enquadrada na espécie de inexigibilidade de licitação, conforme estabelece o art. 25 da Lei 8.666/93, pois impossível a competição.

**SANTA
MARIA**

Mais energia para sua vida

Colatina, 03 de março de 2023.

Diante do exposto, o atendimento as SS's 18013 e 18014, trata-se de caso legal de inexigibilidade de licitação, face ser a execução pretendida de responsabilidade exclusiva deste Concessionário.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração, colocando-nos, desde já, à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCOS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Engenheiro Eletricista

**Empresa Luz e Força Santa Maria S/A**Av. Angelo Giuberti - Colatina - ES - 29702-712
CNPJ 27.485.069/0001-09 INSC. EST. 080.073.33-6

Data Emissão: 15/02/2023

Hora Emissão: 15:07:06

ORÇAMENTO Nº 20713

Colatina/ES, 15 de fevereiro de 2023.

Exma. Sra. Prefeita.
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Faria, Bairro Emilio Callegari
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
CEP: 29745-000
CNPJ: 36.350.312/0001-72
Telefax: (27) 3742-0200*Chegada de São Domingos
211,00*

Ref.: S/solicitação para extensão de R. D. primária/secundária, com instalação de transformadores, OFÍCIO Nº 207/2022/PMSDN/GP de 29 de junho de 2022, Protocolo nº 80238 - 29/06/2022, SS nº 18014.

O(s) serviço(s) aqui proposto(s) consistirá(ão) em: extensão de 0,572km de R. D. primária trifásica, classe de tensão 25kV; instalação de 14 postes para rede primária/secundária; extensão de 0,485km de R. D. secundária trifásica, tensão nominal 220/127V; instalação de 2 transformadores trifásicos de 45kVA, classe 25kV, tensão de fornecimento 220/127V, desativação de 0,271km de R. D. primária monofásica; em atendimento à solicitação da. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, em resposta ao OFÍCIO Nº 207/2022/PMSDN/GP de 29 de junho de 2022, Protocolo nº 80238 - 29/06/2022, no seguinte endereço: Córrego São Domingos, Trito Sede, São Domingos do Norte - ES, conforme SS nº 18014, projeto nº 39028.

Quantidade	Unid.	Descrição do Material	Preço Unitário	Preço Total
28,00	PC	Alça Pref. Dist. Cab.Mult. 70mm ² N.Isol.	10,51	294,28
24,00	Un	Alça Preformada Cabo Coberto 70mm ² 25kV	12,72	305,28
2,00	PC	Alça Preformada DG 4541 - 4	3,92	7,84
2,00	PC	Alça Preformada DG 4542-2	6,81	13,62
28,00	PC	Alça Preformada GDE 1107 - 3/8"	23,95	670,60
12,00	PC	Armação Secundária 1 x 1	20,80	249,60
16,00	PC	Armação Secundária 4 X 4	85,91	1.374,56
15,00	Un	Braço Suporte "C" 34,5 KV	202,59	3.038,85
506,00	MT	Cabo AL CA Mult.1kV 3x1x70+70mm ² N.Isol.	30,17	15.266,02
12,00	KG	Cabo Alumínio CAA No 2 AWG	31,27	375,24
8,00	KG	Cabo Alumínio CAA No 4 AWG	30,05	240,40
18,00	MT	Cabo Alumínio Protegido 35mm ² 15kV	7,26	130,68
1.482,00	MT	Cabo Alumínio Protegido 70mm ² 25kV	16,79	24.882,78
12,00	MT	Cabo Cobre Isolado 70 mm, 750V.	34,05	408,60
15,00	KG	Cabo de Cobre Nú 16mm ²	84,88	1.273,20
10,00	PC	Chave Fusível Polimérica 25KV	399,40	3.994,00
6,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 180 mm	34,75	208,50
12,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 190 mm	32,77	393,24
7,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 200mm	34,36	240,52
14,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 210 mm	34,09	477,26
2,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 220mm	36,31	72,62
11,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 230 mm	20,96	230,56
9,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 240mm	40,19	361,71
11,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 250 mm	23,01	253,11

**Empresa Luz e Força Santa Maria S/A**Av. Angelo Giuberti - Colatina - ES - 29702-712
CNPJ 27.485.069/0001-09 INSC. EST. 080.073.33-6

Data Emissão: 15/02/2023

Hora Emissão: 15:07:06

ORÇAMENTO Nº 20713

7,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 260 mm	44,14	308,98
1,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 290 mm	19,72	19,72
1,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 300 mm	45,56	45,56
13,00	PC	Conector Cunha Al C/ Estribo 1/0-4/0 AWG	36,02	468,26
23,00	Un	Conector Cunha Al 1/0-4/0p/6AWG-1/0 CN10	12,54	288,42
10,00	Un	Conector Cunha Al 2AWG-1/0 p/4-2AWG CN13	6,36	63,60
2,00	PC	Conector KS 16mm	6,42	12,84
201,00	KG	Cordoalha de Aço 3/8" Tipo HS classe A	22,92	4.606,92
6,00	PC	Elo Fusível de 02H	6,71	40,26
1,00	PC	Elo Fusível de 03H	6,71	6,71
3,00	PC	Elo Fusível de 08K	6,71	20,13
40,00	Un	Espaçador Losang. Pref. 150mm ² 25/34,5KV	71,34	2.853,60
73,00	MT	Fio Alumínio Coberto Para Amarração 10mm	3,55	259,15
15,00	PC	Grampo de Aterramento Tipo "U"	43,58	653,70
10,00	PC	Grampo de Linha Viva Estanhado	64,94	649,40
15,00	PC	Haste de Terra Copperweld 16x2.000mm	71,64	1.074,60
36,00	PC	Isolador de Pino Polimérico 25 KV	56,20	2.023,20
25,00	PC	Isolador de Suspensão Polimérico 25kv	84,02	2.100,50
76,00	PC	Isolador Roldana 76 X 79	9,47	719,72
40,00	PC	Laço Prefor. Metálico Linha Protegida 3/8	2,41	96,40
25,00	PC	Manilha Sapatilha ATC	16,70	417,50
39,00	PC	Oihal para Parafuso 16mm	14,47	564,33
15,00	Un	Para Raio Polimérico 21KV-10KA	287,11	4.306,65
8,00	PC	Parafuso Cabeça Abaulada 16 x 45mm	2,34	18,72
83,00	PC	Parafuso Cabeça Abaulada 16 x 75 mm	4,49	372,67
3,00	PC	Parafuso Cabeça Quadrada 16 x 150 mm	7,32	21,96
3,00	PC	Parafuso Cabeça Quadrada 16 x 250mm	9,82	29,46
36,00	PC	Pino Curto P/ Isolador Polimérico 25 kv	27,66	995,76
1,00	Un	Poste de Concreto Circular 12/1000	4.785,37	4.785,37
6,00	Un	Poste de Concreto Circular 12/300	2.199,96	13.199,76
7,00	Un	Poste de Concreto Circular 12/600	3.887,85	27.214,95
28,00	PC	Sapatilha Galvanizada	2,34	65,52
12,00	PC	Seccionador Preformado SCM-0100	6,67	80,04
3,00	Un	Suporte A.Hoz.R.Comp. 25/34,5 S/Conector	379,88	1.139,64
2,00	PC	Suporte Auxiliar p/ Braço Tipo "C" 15 Kv	139,15	278,30
2,00	PC	Suporte para Trafo Poste Circular 240mm	160,90	321,80

**Empresa Luz e Força Santa Maria S/A**Av. Angelo Giuberti - Colatina - ES - 29702-712
CNPJ 27.485.069/0001-09 INSC. EST. 080.073.33-6**ORÇAMENTO Nº 20713**

Data Emissão: 15/02/2023

Hora Emissão: 15:07:06

2,00	PC	Suporte para Trafo Poste Circular 250mm	190,79	381,58
3,00	PC	Suporte T 800mm	118,04	354,12
2,00	Un	Transformador Trif. 45KVA-25KV, Óleo V.	27.732,60	55.465,20

Total do Material (+) R\$	181.088,07
Mão de Obra (+) R\$	30.814,56
Terceiros (+) R\$	0,00
Outras Despesas (+) R\$	0,00
Outros Investimentos (-) R\$	0,00
Sub-Total (+) R\$	211.902,63
Encargos de Responsabilidade da Distribuidora - ERD (-) R\$	0,00
Total Geral R\$	211.902,63

Obs:
Importa o presente orçamento em R\$ 211.902,63 (duzentos e onze mil, novecentos e dois reais e sessenta e tres centavos).

Notas:

A) Cronograma Físico-Financeiro :

1. Orçamento válido até : 17/03/2023.
2. Prazo para conclusão dos serviços : 120 (cento e vinte) dia(s) a contar da aceitação da proposta / pagamento pelo consumidor.

B) Memória de cálculo do encargo de responsabilidade da distribuidora (ERD) :

1. MUSD = 0,00 kW
2. K = R\$ 542,42
3. ERD = 0,00kW x 542,42R\$

C) Notas Complementares :

1. Atendimento ao consumidor através da Solicitação de Serviços nº 18014 - Atendimento nº 2910878, de 22 de julho de 2022, projeto nº 39027.
2. OFÍCIO Nº 207/2022/PMSDN/GP de 29 de junho de 2022, Protocolo nº 80238 - 29/06/2022.

Leandro Radaeli Fraga
Engenharia

13

 Empresa Luz e Força Santa Maria S/A Av. Angelo Giuberti - Colatina - ES - 29702-712 CNPJ 27.485.069/0001-09 INSC. EST. 080.073.33-6	Data Emissão: 15/02/2023 Hora Emissão: 14:58:48
	ORÇAMENTO Nº 20711

Colatina/ES, 15 de fevereiro de 2023.

Exma. Sra. Prefeita.
 ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 Rodovia Gether Lopes de Faria, Bairro Emílio Callegari
 SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
 CEP: 29745-000
 CNPJ: 36.350.312/0001-72
 Telefax: (27) 3742-0200

Augusto de São Domingos
Saída para São Gabriel

309,00

Ref.: S/solicitação para extensão de R. D. primária/secundária, com instalação de transformadores, OFÍCIO Nº 207/2022/PMSDN/GP de 29 de junho de 2022, Protocolo nº 80238 - 29/06/2022, SS nº 18013.

O(s) serviço(s) aqui proposto(s) consistirá(ão) em: extensão de 0,252km de R. D. primária trifásica, classe de tensão 25kV; extensão de 1,025km de R. D. secundária trifásica, tensão nominal 220/127V; instalação de 10 postes para rede primária/secundária, desativação de um ramal monofásico com centro de transformação monofásico de 5kVA; instalação de 3 transformadores trifásicos de 45 kVA, classe 25kV, tensão de fornecimento 220/127V; em atendimento à solicitação da. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, em resposta ao OFÍCIO Nº 207/2022/PMSDN/GP de 29 de junho de 2022, Protocolo nº 80238 - 29/06/2022, no seguinte Jerejo: Córrego São Domingos, Distrito Sede, São Domingos do Norte - ES, conforme SS nº 18013, projeto nº 39027.

Quantidade	Unid.	Descrição do Material	Preço Unitário	Preço Total
59,00	PC	Alça Pref. Dist. Cab.Mult. 70mm² N.Isol.	10,51	620,09
12,00	Un	Alça Preformada Cabo Coberto 70mm2 25kV	12,72	152,64
16,00	PC	Alça Preformada GDE 1107 - 3/8"	23,95	383,20
27,00	PC	Armação Secundária 1 x 1	20,80	561,60
32,00	PC	Armação Secundária 4 X 4	85,91	2.749,12
13,00	Un	Arruela Quadrada 38 x 38 x 3mm Furo 18mm	0,67	8,71
48,00	PC	Arruela Quadrada 57 x 57 x 5 Furo 18mm	2,18	104,64
8,00	Un	Braço Suporte "C" 34,5 KV	202,59	1.620,72
1.079,00	MT	Cabo AL CA Mult.1kV 3x1x70+70mm² N.Isol.	30,17	32.553,43
771,00	MT	Cabo Alumínio Protegido 70mm² 25kV	16,79	12.945,09
24,00	MT	Cabo Cobre Isolado 70 mm, 750V.	34,05	817,20
19,00	KG	Cabo de Cobre Nú 16mm²	84,88	1.612,72
12,00	PC	Chave Fusível Polimérica 25KV	399,40	4.792,80
10,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 180 mm	34,75	347,50
12,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 190 mm	32,77	393,24
23,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 200mm	34,36	790,28
16,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 210 mm	34,09	545,44
6,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 230 mm	20,96	125,76
8,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 240mm	40,19	321,52
6,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 250 mm	23,01	138,06
3,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 260 mm	44,14	132,42
1,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 290 mm	19,72	19,72
1,00	PC	Cinta p/ Poste Circular 300 mm	45,56	45,56
15,00	PC	Conector Cunha Al C/ Estribo 1/0-4/0 AWG	36,02	540,30

**Empresa Luz e Força Santa Maria S/A**Av. Angelo Giuberti - Colatina - ES - 29702-712
CNPJ 27.485.069/0001-09 INSC. EST. 080.073.33-6

Data Emissão: 15/02/2023

Hora Emissão: 14:58:48

ORÇAMENTO Nº 20711

50,00	Un	Conector Cunha Al 2AWG-1/0 p/4-2AWG CN13	6,36	318,00
6,00	PC	Conector KS 16mm	6,42	38,52
105,00	KG	Cordoalha de Aço 3/8" Tipo HS classe A	22,92	2.406,60
13,00	Un	Cruzeta Fibra de Vidro 90x112,5x2.400mm	253,25	3.292,25
9,00	PC	Elo Fusível de 02H	6,71	60,39
3,00	PC	Elo Fusível de 03H	6,71	20,13
19,00	Un	Espaçador Losang. Pref. 150mm² 25/34,5KV	71,34	1.355,46
150,00	MT	Fio Alumínio Coberto Para Amarração 10mm	3,55	532,50
2,30	KG	Fio Alumínio Nú Mole 4 AWG	37,43	86,09
1,00	RL	Fita Isolante Auto Fusão 3M-23BR Scotch	31,93	31,93
1,00	Un	Fita Isolante Scotch 20mx19mm 3M 33+MR	24,84	24,84
17,00	PC	Grampo de Aterramento Tipo "U"	43,58	740,86
12,00	PC	Grampo de Linha Viva Estanhado	64,94	779,28
17,00	PC	Haste de Terra Copperweld 16x2.000mm	71,64	1.217,88
21,00	PC	Isolador de Pino Polimérico 25 KV	56,20	1.180,20
33,00	PC	Isolador de Pino Porcelana 25KV	54,98	1.814,34
12,00	PC	Isolador de Suspensão Polimérico 25kv	84,02	1.008,24
155,00	PC	Isolador Roldana 76 X 79	9,47	1.467,85
19,00	PC	Laço Prefor. Metálico Linha Protegida 3/8	2,41	45,79
12,00	PC	Manilha Sapatilha ATC	16,70	200,40
11,00	PC	Mão Francesa de Beco	115,34	1.268,74
4,00	PC	Mão Francesa Plana Normal 726x32mmx1/4"	21,35	85,40
18,00	PC	Olhal para Parafuso 16mm	14,47	260,46
12,00	Un	Para Raio Polimérico 21KV-10KA	287,11	3.445,32
12,00	PC	Parafuso Cabeça Abaulada 16 x 45mm	2,34	28,08
47,00	PC	Parafuso Cabeça Abaulada 16 x 75 mm	4,49	211,03
13,00	Un	Parafuso Cabeça Quadrada 16 x 125 mm	5,57	72,41
16,00	PC	Parafuso Cabeça Quadrada 16 x 150 mm	7,32	117,12
14,00	PC	Parafuso Cabeça Quadrada 16 x 300 mm	11,42	159,88
2,00	PC	Parafuso Olhal 16 x 450 mm	11,16	22,32
4,00	PC	Parafuso Rosca Dupla 16 x 400 mm	19,43	77,72
21,00	PC	Pino Curto P/ Isolador Polimérico 25 kV	27,66	580,86
33,00	PC	Pino Reto p/ Cruzeta Cabeça 35 mm	29,14	961,62
6,00	Un	Poste de Concreto Circular 11/300	2.059,42	12.356,52
1,00	Un	Poste de Concreto Circular 11/600	3.367,43	3.367,43
1,00	Un	Poste de Concreto Circular 12/1000	4.785,37	4.785,37

 Empresa Luz e Força Santa Maria S/A Av. Angelo Giuberti - Colatina - ES - 29702-712 CNPJ 27.485.069/0001-09 INSC.EST. 080.073.33-6 <p style="text-align: center;">ORÇAMENTO N° 20711</p>	Data Emissão: 15/02/2023 Hora Emissão: 14:58:48
---	--

4,00	Un	Poste de Concreto Circular 12/300	2.199,96	8.799,84
8,00	Un	Poste de Concreto Circular 12/600	3.887,85	31.102,80
16,00	PC	Sapatilha Galvanizada	2,34	37,44
11,00	PC	Sela para Cruzeta	13,94	153,34
3,00	Un	Suporte A.Hoz.R.Comp. 25/34,5 S/Conector	379,88	1.139,64
1,00	PC	Suporte Auxiliar p/ Braço Tipo "C" 15 Kv	139,15	139,15
3,00	PC	Suporte para Trafo Poste Circular 240mm	160,90	482,70
3,00	PC	Suporte para Trafo Poste Circular 250mm	190,79	572,37
3,00	Un	Transformador Trif. 45KVA-25KV, Óleo V.	27.732,60	83.197,80

Total do Material (+) R\$	232.368,67
Mão de Obra (+) R\$	76.835,64
Terceiros (+) R\$	0,00
Outras Despesas (+) R\$	0,00
Outros Investimentos (-) R\$	0,00
Sub-Total (+) R\$	309.204,31
Encargos de Responsabilidade da Distribuidora - ERD (-) R\$	0,00
Total Geral R\$	309.204,31

Obs:

Importa o presente orçamento em R\$ 309.204,31 (trezentos e nove mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos).

Notas:

- A) Cronograma Físico-Financeiro :
1. Orçamento válido até : 17/03/2023.
 2. Prazo para conclusão dos serviços : 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) a contar da aceitação da proposta / pagamento pelo consumidor.
- B) Memória de cálculo do encargo de responsabilidade da distribuidora (ERD) :
1. MUSD = 0,00 kW
 2. K = R\$ 542,42
 3. ERD = 0,00kW x 542,42R\$
- C) Notas Complementares :
1. Atendimento ao consumidor através da Solicitação de Serviços nº 18013 - Atendimento nº 2910878, de 22 de julho de 2022, projeto nº 39027.
 2. OFÍCIO N° 207/2022/PMSDN/GP de 29 de junho de 2022, Protocolo nº 80238 - 29/06/2022.

Leandro R.F.

Leandro Radaeli Fraga
Engenharia

521.106,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

São Domingos do Norte, 29 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 207/2022/PMSDN/GP

A: EMPRESA DE LUZ E FORÇA SANTA MARIA – SÃO DOMINGOS DO NORTE

Venho respeitosamente, por meio deste, à Empresa de Luz e Força Santa Maria, **REQUERER ORÇAMENTO** para possível extensão da rede elétrica municipal, a fazer-se nos seguintes pontos:

Ponto 1. Possível extensão de rede a partir do relógio de identificação 123419 (Ponto de referência: Posto Ouro Verde) até o relógio de identificação 115926 (Ponto de referência: Curva da casa da Leidiane Malacarne).

Ponto 2. Possível extensão de rede a partir do relógio de identificação 109801 (Ponto de referência: Dário Fachetti) até o relógio de identificação 71020 (Ponto de referência: Entrada do Campestre Clube).

Certa de que não medirão esforços para atender à solicitação do **orçamento**, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Empresa Luz e Força Santa Maria S/A

CNPJ 27.485.069/0001-09 INSC. EST. 080.073.33-6
Av. Angelo Giuberti - Colatina - ES - 29702-712

Colatina (ES), 15 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr(a),
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes De Farias, Emílio Callegari
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Enviar correspondência para:
Escritório São Domingos do Norte

Nossa Referência: Orçamento nº 20711 - SS nº 18013.
Assunto: Proposta de Execução de Serviços.

Prezado Sr(a).

Em atenção à Solicitação de Serviços - SS acima referida, datada de 22 de julho de 2022, encaminhamos anexa nossa Proposta de Execução de Serviços.

Colocando-nos à disposição de V.S.^a, através do Departamento de Atendimento dos Escritórios Regionais, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Leandro Radaeli Fraga
Engenharia

Recebi a 1º via desta em: ____/____/____

Assinatura Legível: _____



Empresa Luz e Força Santa Maria S/A

CNPJ 27.485.069/0001-09 INSC. EST. 080.073.33-6

Av. Angelo Giuberti - Colatina - ES - 29702-712

Colatina (ES), 15 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr(a),
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes De Farias, Emílio Callegari
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Enviar correspondência para:
Escritório São Domingos do Norte

Nossa Referência: Orçamento nº 20711 - SS nº 18013.
Assunto: Proposta de Execução de Serviços.

Prezado Sr(a).

Em atenção à Solicitação de Serviços - SS acima referida, datada de 22 de julho de 2022, encaminhamos anexa nossa Proposta de Execução de Serviços.

Colocando-nos à disposição de V.S.^a, através do Departamento de Atendimento dos Escritórios Regionais, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Leandro Radaeli Fraga
Engenharia



Empresa Luz e Força Santa Maria S/A

CNPJ 27.485.069/0001-09 INSC. EST. 080.073.33-6

Av. Angelo Giuberti - Colatina - ES - 29702-712

Colatina (ES), 15 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr(a),
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes De Farias, Emílio Callegari
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Enviar correspondência para:
Escritório São Domingos do Norte

Nossa Referência: Orçamento nº 20713 - SS nº 18014.
Assunto: Proposta de Execução de Serviços.

Prezado Sr(a).

Em atenção à Solicitação de Serviços - SS acima referida, datada de 22 de julho de 2022, encaminhamos anexa nossa Proposta de Execução de Serviços.

Colocando-nos à disposição de V.S.^a, através do Departamento de Atendimento dos Escritórios Regionais, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Leandro R.F.

Leandro Radaeli Fraga
Engenharia

Recebi a 1º via desta em: ____/____/____

Assinatura Legível: _____



Empresa Luz e Força Santa Maria S/A

CNPJ 27.485.069/0001-09 INSC. EST. 080.073.33-6

Av. Angelo Giuberti - Colatina - ES - 29702-712

Colatina (ES), 15 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr(a),
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes De Farias, Emílio Callegari
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Enviar correspondência para:
Escritório São Domingos do Norte

Nossa Referência: Orçamento nº 20713 - SS nº 18014.
Assunto: Proposta de Execução de Serviços.

Prezado Sr(a).

Em atenção à Solicitação de Serviços - SS acima referida, datada de 22 de julho de 2022, encaminhamos anexa nossa Proposta de Execução de Serviços.

Colocando-nos à disposição de V.S.^a, através do Departamento de Atendimento dos Escritórios Regionais, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Leandro Radaeli Fraga
Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1610/2023
REQUERENTE: SEMUR
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.
Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 10 de março de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP
29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

SEMARH

DESPACHO

Processo 1610/2023

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de empresa especializada em extensão e modificação de rede de distribuição urbana (RDU), visando atender as eventuais necessidades da SEMUR.

Em 13 de março de 2023.


Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Pot. Nº 8.231 de 13/08/2021.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingosdo Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

À PROCURADORIA

PROCESSO Nº 1610/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Segue o Processo nº 1610/2023/SEMUR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU) NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, para análise quanto a documentação apresentada pela empresa no que diz respeito ao tipo de contratação por inexibilidade de licitação.

São Domingos do Norte, 13 de março de 2023.


Lúcia Cláudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

DESPACHO

Processo nº 1.610/2023

Tratam-se os autos de pedido de extensão de rede elétrica de média e baixa tensão, com intervenção nos ativos existentes da concessionária pública.

O documento de fls. 08/09 explica que somente a concessionária pode executar obras em redes de energia elétrica incorporada, energizada e em operação, o que é o caso em tela.

O fundamento está disposto na lei que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, Lei 8.987/1995.

No caso, a inexigibilidade está prevista no caput art. 25 da quase extinta lei 8.666/93, eis que a lei que rege o sistema de concessão exige que somente a concessionária poderá executar os referidos serviços.

É importante ressaltar que o rol do art. 25 é exemplificativo e não taxativo, e por esse motivo a inexigibilidade é constatada pela situação em concreto, eis que tal obra não pode ser realizada pelo Município.

Portanto, esta procuradoria entende que é inexigível a realização de licitação para contratação dos serviços e a consequente extensão das redes elétricas.

São Domingos do Norte – ES, 14 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE COLOMBI
Procurador-Geral do Município
OAB/ES 20.291



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000282386

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.485.069/0001-09

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/03/2023**, válida até **14/06/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/03/2023.

Autenticação eletrônica: **0020.0A38.3AC0.8606**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.485.069/0001-09

Certidão n°: 10979907/2023

Expedição: 16/03/2023, às 09:32:24

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.485.069/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA LUZ E FORCA SANTA MARIA S A
CNPJ: 27.485.069/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:48 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **AA16.7592.1F74.CF65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.485.069/0001-09
Razão Social: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S A
Endereço: AV ANGELO GIUBERTI 385 / ESPLANADA / COLATINA / ES / 29702-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

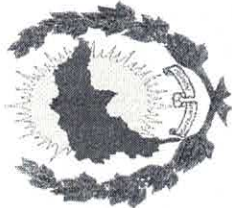
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031000440329944122

Informação obtida em 16/03/2023 09:31:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



16/03/2023 10:51:35

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2023 - 16/03/2023 - Processo Nº 001610/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S A					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00002284	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA	PS	1,000	521.106,940	521.106,94				
						Vencedor					
								521.106,94		521.106,94	

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2023 - 16/03/2023 - Processo Nº 001610/2023

Vencedor EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S A

CNPJ

Endereço

Avenida ANGELO GIUBERTI, 385 - ESPLANADA - Colatina - ES - CEP: 2970206

Contato

2721012309 contab@elfsm.com.br

Local 00000003 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002284		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA	PS	1,00	521.106,94	521.106,94

Total do Fornecedor: 521.106,94

Total Geral: 521.106,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1610/2023

Do Objeto: Contratação da Companhia Energética para extensão de rede média tensão e baixa tensão com intervenção nos ativos existentes desta concessionária de energia, analisando de forma conjunta o que dispõe o Contrato de concessão, a REN ANEEL 1000/21 e a Lei 8.987/95, toda concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao atendimento dos usuários.

Razão Social: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

Endereço: Av. Angelo Giuberti, nº385, Esplanada, Colatina- ES- Cep:29702-712

CNPJ: 27.485.069/0001-09

Da justificativa: A iluminação é fundamental no auxílio da garantia da segurança pública; garante maior segurança ao tráfego de veículos; a instalação de rede elétrica é necessária para atendimento de todo o município.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 521.106,94 (cinquenta e vinte e um mil e cento e seis reais e noventa e quatro centavos) em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 16 de março de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 16 de março de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 1610/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 16 de março de 2023.


Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 42

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a contratação de Empresa especializada na Ampliação de rede de Iluminação pública, no Valor de R\$ 521.106,94 (Quinhentos e vinte e um mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos) encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
010010.1545100301.018 - Ampliação das Redes de Iluminação Pública				
- Ficha 0481 – Fonte 1500000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
- Ficha 0481 – Fonte 1704000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
- Ficha 0481 – Fonte 1750000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Domingos do Norte – ES, 17 de março de 2023.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 17/03/2023 07:13:00

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
010010.1545100072.084 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000474	150000000000	60.000,00	53.060,73	50.781,07
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000474	175100000000	47.500,00	47.500,00	47.500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000475	150000000000	350.000,00	43.547,33	43.472,33
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000475	175100000000	12.000,00	12.000,00	12.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000476	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000476	175100000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000477	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			471.500,00	158.108,06	155.753,40
010010.1545100072.085 - CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PONTES, BUEIROS, BOCAS DE LOBO, ESCADARIA, MUROS DE ARRIMO, ABRIGOS E OUTROS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000478	150000000000	91.000,00	3.652,34	3.652,34
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000479	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade :			96.000,00	8.652,34	8.652,34
010010.1545100301.018 - AMPLIAÇÃO DA REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0000480	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0000480	175000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000481	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000481	170400000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000481	175000000000	12.000,00	12.000,00	12.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000482	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000482	175000000000	240,00	240,00	240,00
Total do Projeto/Atividade :			17.240,00	17.240,00	17.240,00
010010.1545100301.019 - INFRA ESTRUTURA DE LOTEAMENTO URBANO (ILUMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ESGOTAMENTO)					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000483	150000000000	310.144,73		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000483	170500000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000483	170000000001	39.855,27	39.855,27	39.855,27
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000483	170100000001	3.000.000,00		
Total do Projeto/Atividade :			3.351.000,00	40.855,27	40.855,27
010010.1545100301.020 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS, BOCAS DE LOBO, ESCADARIA, MUROS DE ARRIMO, ABRIGOS E OUTROS					
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000484	150000000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000484	170500000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000484	170000000001	29.000,00	29.000,00	29.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000484	170100000001	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000485	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000485	170500000000	6.450,00	6.450,00	6.450,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000485	170000000001	72.550,00	72.550,00	72.550,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000485	170100000001	29.000,00	29.000,00	29.000,00
Total do Projeto/Atividade :			150.000,00	150.000,00	150.000,00
010010.1545100302.087 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E DA CASA MORTUÁRIA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000486	150000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000487	150000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000488	150000000000	10.000,00	7.750,00	7.750,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000489	150000000000	316.500,00	316.500,00	2.285,97
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000489	170400000000	138.018,48	138.018,48	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000490	150000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Total do Projeto/Atividade :			472.018,48	469.768,48	17.535,97
010010.1545100302.089 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LAVADOR E DA OFICINA MECÂNICA DO MUNICÍPIO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000491	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000492	150000000000	7.000,00	7.000,00	7.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000493	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000494	150000000000	7.000,00	7.000,00	7.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000495	150000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			20.000,00	20.000,00	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos a Procuradoria Municipal para aprovação final da minuta e emissão de parecer Jurídico quanto à legalidade dos atos e fundamentação jurídica, para dar prosseguimento ao processo.

São Domingos do Norte – ES, 17/03/2023

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI

Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER N° 61/2023

PROCESSO N° 1610/2023

REQUERENTE: SEMUR

PARECER JURÍDICO

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA – REDE DE
ENERGIA ELÉTRICA – EXTENSÃO E
MODIFICAÇÃO – REDE DE DISTRIBUIÇÃO
URBANA – INEXIGIBILIDADE - ART. 25,
DA LEI N° 8.666/93 – POSSIBILIDADE.**

Trata-se de requerimento formulado pela SEMUR (através do memorando n° 74/2023) solicitando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de extensão e modificação de rede de distribuição urbana.

A justificativa para a contratação encontra-se no termo de referência anexo aos autos (fls. 03/06), assim como as especificidades técnicas necessárias para a execução do serviço e estimativa de gastos.

No TR indica também que compete a empresa LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A, exclusivamente, a administração,

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

con

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

Outrossim, o departamento de Contabilidade (fl. 34) atestou que o valor de R\$521.106,94 (quinhentos e vinte e um mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos) está incluso no orçamento municipal de 2023 e ainda, que a emissão de decreto de

escolha do fornecedor, de acordo com as exigências legais. Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da

À fl. 24, a PROGER, despachou com suas considerações;

solicitando análise.

À fl. 23, consta despacho do Setor de Compras à PROGER,

207/2022/PMSDN/GP (fl. 16).

As fls. 10/12 e fls. 13/15 constam proposta de execução de serviço (orçamento), conforme solicitado pelo ofício nº

Consta nos autos declaração de inexigibilidade da empresa LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A (fls. 07/09), no qual explica que somente a concessionária pode executar obras em rede de energia elétrica incorporada, energizada e em operação (conforme o caso do município de São Domingos do Norte).

iluminação pública do município.
Procuradoria-Geral do Município
operação, manutenção, eficiência e ampliação do sistema de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

suplementação só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Desta forma, reforça-se a necessidade de emissão de (pré) empenho em momento oportuna, a fim de oportunizar a contratação almejada.

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Art. 37 (...)

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dispõe o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

00

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

A autorização do ordenador de despesa; comunicação a autoridade superior, no prazo de três dias, da dispensa ou da situação de inexigibilidade de licitação; ratificação e publicação da inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, a contar do recebimento do processo pela autoridade superior e emissão da nota de empenho respectiva e por fim assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho,

S/A, devendo se atentar quanto:

do pedido de contratação da empresa **LUZ E FORÇA SANTA MARIA** e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos

responsáveis.

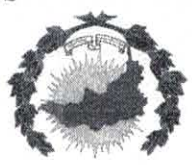
É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no art. 337-E do Código Penal, e pode ocasionar improbidade administrativa para os

Destarte, na hipótese dos autos é inexigível a realização de procedimento licitatório, em razão da exclusividade da prestação dos serviços, conforme o artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

(...)

Procuradoria-Geral do Município
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de **competição**, em especial:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

À Excelentíssima Senhora Prefeita para análise do processo e decisão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Domingos do Norte – ES, 21 de março de 2023.

nao
DANIELA APARECIDA SALVADOR

Procuradora Municipal

OAB/ES 20.803



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610/2023

REQUERENTE: SEMUR

ASSUNTO: EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido da SEMUR pleiteando a contratação de empresa especializada para proceder com a extensão e modificação de rede de distribuição Urbana (RDU) no Município de São Domingos do Norte por meio de inexigibilidade de licitação.
- 2- A Procuradoria Geral do Município proferiu parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido.
- 3- Por todo exposto, acolho integralmente o parecer jurídico e **DEFIRO O PEDIDO**.
- 4- Remetam-se os autos ao setor da Contabilidade para emissão de (pré) empenho.
- 5- Após, ao setor de Licitações e Contratos para demais providências que se fizerem necessárias.
- 6- Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 23 de março de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1610/2023

Do Objeto: Contratação da Companhia Energética para extensão de rede média tensão e baixa tensão com intervenção nos ativos existentes desta concessionária de energia, analisando de forma conjunta o que dispõe o Contrato de concessão, a REN ANEEL 1000/21 e a Lei 8.987/95, toda concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao atendimento dos usuários.

Razão Social: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
Endereço: Av. Angelo Giuberti, nº385, Esplanada, Colatina- ES- Cep:29702-712
CNPJ: 27.485.069/0001-09

Da justificativa: A iluminação é fundamental no auxílio da garantia da segurança pública; garante maior segurança ao tráfego de veículos; a instalação de rede elétrica é necessária para atendimento de todo o município.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 521.106,94 (cinquenta e vinte e um mil e cento e seis reais e noventa e quatro centavos) em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1053417

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1716/2023

Do Objeto: Aquisição de inscrição e hospedagem de participação no XV Fórum Estadual Ordinário da Undime.

Razão Social: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO-UNDIME
Endereço: Av. Mal Masc de Moraes, nº1927, Bento Ferreira, Vitória- ES- Cep:29052-121
CNPJ: 36.044.196/0001-63.

Da justificativa: Serviço especializado para finalizar formação para profissionais da Educação; momento de integração, onde teremos acesso a diversos temas voltados em garantir um ensino de boa qualidade. A formação tem como missão, os fortalecimentos dos desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 5.357,34 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1053420

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1610/2023

Do Objeto: Contratação da Companhia Energética para extensão de rede média tensão e baixa tensão com intervenção nos ativos existentes desta concessionária de energia, analisando de forma conjunta o que dispõe o Contrato de concessão, a REN ANEEL 1000/21 e a Lei 8.987/95, toda concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao atendimento dos usuários.

Razão Social: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

Endereço: Av. Angelo Giuberti, nº385, Esplanada, Colatina- ES- Cep:29702-712
CNPJ: 27.485.069/0001-09

Da justificativa: A iluminação é fundamental no auxílio da garantia da segurança pública; garante maior segurança ao tráfego de veículos; a instalação de rede elétrica é necessária para atendimento de todo o município.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 521.106,94 (cinquenta e vinte e um mil e cento e seis reais e noventa e quatro centavos) em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1053422

Ata Registro de Preço

TERMO DE ADESÃO 04/2023 PMSDN
Processos Administrativos nº 1595/2023 - SEMAG
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, Processo nº 104.214/2022 do Pregão Eletrônico nº 005/2023, ID CIDADES 2022.078E0700001.020001, cujo objeto a formalização de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, em favor da empresa: ATHUS

www.amunes.es.gov.br

